

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315840025209

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

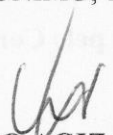
Data: 13/04/2020

Hora: 12:42

Portaria nº 13.728/2020

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/04/2020, à servidora **MARTA MARIA DE OLIVEIRA DORNELLES**, CPF 478.211.750-72, matrícula 2456, identidade funcional 2456, cargo de Assistente Social, padrão 7, classe G, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.955,80 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 24; 31% referente a 31 anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO JERÔNIMO, 13/04/2020.


EVANDRO AGIZ HEBERLE

Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.